



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### PORTARIA Nº. 10.808 DE 06 DE JUNHO DE 2017

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de novembro de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Andirá,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização.

**Art. 2º** - Esta Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação e integrada por Representantes das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças e da Educação e contará com as seguintes representações:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Laudicea Mello Pereira	Secretaria Municipal De Educação	Secretária Municipal De Educação
Bruna Romano	Secretaria Municipal de Administração	Agente Administrativo
Jheniffer da Silva Correia	Secretaria Municipal de Finanças	Agente Administrativo
Maria Claudia Silva Jardim Seletti	Escola Municipal Ana Nery - EIEF	Pedagoga
Andréa Ribeiro Valentim Fernandes	Escola Municipal Arco Íris - EIEF	Professora
Rosimeire de Aguiar Soares	Escola Municipal Criança Feliz - EIEF	Professora
Mirian dos Santos e Silva Brunca	Escola Municipal Michel Kairalla - EIEF	Professora
Maria Rosa Nicoletti Ribeiro	Escola Municipal Pingo de Gente - EIEF	Pedagoga



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Denise Andreoti Mendes Floriano	Escola Municipal Santa Inês - EIEF	Professora
Silvia Renata Benfica Marçulo	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	Educadora Infantil
Ana Lígia Bonacin Menegassi	Centro Municipal de Educação Infantil Elza Christiani Cervi	Educadora Infantil
Rosely Cardoso de Sousa Melo	Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Tozzi	Educadora Infantil
Rosemeire Gaspar Prevelato	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus	Educadora Infantil
Camila Juliana Claro de Carvalho	Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Educadora Infantil
Nívea Maria Lopes Nascimento	Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio	Educadora Infantil

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2017, 72º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**